

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO (CEGRAF)
DIVISÃO DE REVISÃO

PROTOCOLO N. 1 – PROTOCOLO DE AÇÕES

- A seguir, constam as normas estabelecidas pela Divisão de Revisão do CEGRAF/ UFG em relação aos trabalhos que são submetidos ao labor da Divisão.

PARTINDO DE QUE O LABOR DO REVISOR CONSISTE EM REALIZAR A LEITURA E A CORREÇÃO DE TEXTOS QUE INTEGRAM A PRODUÇÃO DA EDITORA UFG E, QUANDO FOR NECESSÁRIO E APROVADO, EM REALIZAR A LEITURA E A CORREÇÃO DE TEXTOS DA GRÁFICA UFG, A DIVISÃO DE REVISÃO ASSINALA QUE

- **COMPETE AO REVISOR:**

- Realizar a quantidade de leituras necessárias (em geral três), fazendo as correções nos originais escritos em língua portuguesa, com atenção para os seguintes aspectos: ortografia, sintaxe, semântica, tipografia, estruturação de parágrafos, escolha de vocabulário, coerência, clareza, coesão, legibilidade, normalização técnica e adequação às normas internas da Editora UFG (CEGRAF/ UFG).
- No caso de copidesque (reescritura de trechos), ter o cuidado de não distorcer o conteúdo original; contudo, as intervenções poderão, naturalmente, implicar interferências no estilo do autor.
- Realizar cortes de trechos do texto, como no caso de redundâncias e explicações introdutórias de seções e capítulos.
- Apontar adequações necessárias no título, nos subtítulos e na organização de seções.
- Transformar trechos de texto corrente em notas explicativas de rodapé ou vice-versa, quando necessário.
- Informar a Direção do CEGRAF/ UFG sobre casos de plágio eventualmente detectados pela Divisão de Revisão.
- Manter contato com o autor para esclarecimento de dúvidas referentes ao material.
- Enviar ao autor uma cópia do texto revisado para verificação final e aprovação (em formato não editável). Nessa etapa do processo caberá ao autor fazer a leitura completa do texto, sendo vedadas alterações significativas de forma ou de conteúdo.
- Concluir o processo de revisão mediante a verificação final da obra, conferindo e padronizando todos os seus componentes, de acordo com o *check-list* da Editora UFG (CEGRAF/ UFG).

- **NÃO COMPETE AO REVISOR:**

- Desenvolver textos apresentados em forma de tópicos.
- Elaborar textos para orelhas, para contracapa ou para fins de divulgação das obras.
- Traduzir textos em língua estrangeira. É de responsabilidade do autor providenciar a tradução das citações.
- Elaborar referências das citações usadas no texto.
- Fazer a transformação da estrutura de trabalhos acadêmicos em livros (ver normas da Editora).

=====

- (a) OS AUTORES, AO SUBMETEREM OS SEUS TRABALHOS À DIVISÃO DE REVISÃO, DEVEM-SE COMPROMETER A ACEITAR O LABOR REALIZADO PELOS REVISORES, NÃO CABENDO AOS AUTORES INTERFERIR NESSE LABOR.**
- (b) AS QUESTÕES NÃO CONTEMPLADAS NESTE PROTOCOLO SERÃO TRATADAS PELA DIVISÃO DE REVISÃO EM CONJUNTO COM A DIREÇÃO DO CEGRAF/ UFG.**

Aprovado pela Divisão de Revisão do CEGRAF/ UFG,
em Goiânia, aos 3 de julho de 2014

-----oooOooo-----